



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL

1. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de traslado em via terrestre, de 01 (uma) unidade, IVECO, modelo DAILY 35S14, transformada em AMBULÂNCIA SAMU, 0KM, conforme termo de doação nº0009/2021 - MINISTÉRIO DA SAÚDE, de interesse da Secretaria Municipal de saúde do município de Anajatuba/MA.

A Secretaria Municipal da Saúde de Anajatuba recebeu, por meio do termo de doação nº0009/2021 - MINISTÉRIO DA SAÚDE 01 (uma) unidade, IVECO, modelo DAILY 35S14, transformada em AMBULÂNCIA SAMU, 0KM que se encontram em São Paulo/SP, sendo necessária a retirada pelo Município.

Ocorre que a Administração não possui mão de obra especializada, para realização de traslado de veículos e, para se manter um transporte eficiente, de forma a garantir a qualidade dos serviços que envolvem a missão do órgão, necessário se faz a contratação.

Assim, para assegurar a prestação de serviço adequada é imprescindível a disponibilização de novos veículos para a população, que possam garantir um atendimento com mais segurança para as equipes e pacientes, além de propiciar maior qualidade no atendimento do SAMU, lembrando que este é um serviço fundamental para a população.

Administração Pública do Município do Anajatuba, pautada nos princípios constitucionais, principalmente o da eficiência, e, na busca dos melhores resultados, com o menor dispêndio de recursos humanos e financeiros, visa com incorporação desses novos veículos à prestação continuada de serviços de ambulância do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 para os seus municípes.

2. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E PREÇO:

Informamos que o Preço praticado pela empresa **TRANS BR TRANSPORTES EIRELI**, o qual importa em R\$ 4.300,00 (Quatro Mil e trezentos Reais), é compatível com o valor de mercado, conforme comprovação do valor previsto na pesquisa de preços realizada.

Anajatuba - MA, 08 de FEVEREIRO de 2021


LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO
Secretário Municipal de Saúde.
Decreto. 006/2021